



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

Segunda-feira, 17 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 465

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                                          |   |
|------------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO             | 2 |
| Licitações e Contratos                   | 2 |
| Prorrogações                             | 2 |
| Contratos                                | 2 |
| Secretaria de Educação                   | 3 |
| Atos Oficiais                            | 3 |
| Portarias                                | 3 |
| Concursos Públicos / Processos Seletivos | 4 |
| Edital de Classificação                  | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

Segunda-feira, 17 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 465

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

#### Licitações e Contratos

#### Prorrogações

Vigência: 13/08/2015 a 13/08/2016

VIRADOURO 14 DE AGOSTO DE 2015.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

**Código Localizador: Q9UZ3NWN**

#### publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Termo de prorrogação

Modalidade: tomada de preço nº 002-2014

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: montesanto engenharia e construções  
Ltda - epp

Objeto: contratação de empresa para a construção de  
01 (uma) unidade básica de saúde

Ocorrência: A presente prorrogação dá-se tendo em  
vista devido ao atraso no cumprimento do cronograma de  
execução original de acordo com solicitação do setor de  
engenharia.

Vigência: 09/04/2015 a 09-10-2015

VIRADOURO 14 DE AGOSTO DE 2015.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

**Código Localizador: 1PEIVFTS**

#### Contratos

#### publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Termo de contrato

Modalidade: carta convite 024-2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: marcelo catânio comunicação – me

Objeto: contratação de empresa especializada para  
confecção e fornecimento de plotagens.

Valor: R\$ 69.754,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br)

Segunda-feira, 17 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 465

Página 3 de 4

### Secretaria de Educação

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA SME N.º 0125/2015 – DE 13 DE Agosto DE 2015.

*Designa servidor público para coordenar as ações do Programa Mais Educação e dá outras providências*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIRADOURO, por meio de sua Secretária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o teor do § 2º do artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 15, de 31 de maio de 2006 Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Viradouro, que autoriza a designação de um docente efetivo para desempenhar a função de Professor Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO a importância do Programa Mais Educação para a gestão e execução das atividades pertinentes à Educação Integral na rede pública municipal;

CONSIDERANDO que o Programa envolve práticas eminentemente pedagógicas, bem como será desenvolvido junto às unidades escolares integrantes da rede municipal de ensino; e

CONSIDERANDO que o Programa Mais Educação terá suas finalidades e objetivos desenvolvidos em regime de colaboração entre os entes federados, assim instituído pelo Presidencial nº 7.083/2010, em seu artigo 4º; e que o § 3º do mesmo dispositivo aponta a responsabilidade do Município pela execução e gestão do Programa no âmbito de sua rede;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público CRISTIAN MARCELO PEREIRA, titular do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa, portador da cédula de identidade RG nº 25.189.842-8 e inscrito no CPF sob o nº 256.068.878-60, para coordenar o Programa

Mais Educação junto as unidades escolares EMEF. Milton Marçal Silveira, EMEF. Dr. Sandoval José de Almeida, EMEF. Profª. Marília Ribeiro Porto Rossetto e EMEF. Sebastião Fernandes Balieiro, tendo sua designação lotada junto à Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - O servidor indicado no artigo anterior deverá observar jornada de 30 (Trinta) horas aulas semanais, nos termos do parágrafo único, do artigo 21, da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 e perceberá o vencimento equivalente ao valor de seu cargo efetivo de origem.

Art. 3º - O servidor desempenhará as suas funções conforme o descrito pelo artigo 15 inciso V da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 e as seguintes atribuições:

I – coordenar a implementação e execução do Programa na secretaria e nas unidades de ensino da rede;

II – participar de Comitês Territoriais de Educação Integral, se houver, ou fomentar a criação do referido comitê;

III – dialogar com a instância federal (SEB/MEC);

IV – fomentar e articular parcerias, em especial, com as universidades, e ações intersetoriais;

V – elaborar e realizar ações de formação de professores e de educadores que desenvolvem atividades nas escolas ou em espaços sob sua responsabilidade;

VI – organizar e manter disponíveis os registros do Programa.

Art. 4º - Durante todo o período da designação, o servidor terá o seu tempo computado como de efetivo exercício em função correlata ao magistério.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 05 de Agosto de 2015.

Viradouro/SP, 13 de Agosto de 2015.

LLILIANA RENATA ROSSI GARGIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Código Localizador: DXRHMDZ3**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 17 de agosto de 2015

Ano III | Edição nº 465

Página 4 de 4

### Concursos Públicos / Processos Seletivos

### Edital de Classificação



## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

**Estado de São Paulo**  
**CNPJ 45.709.912/0001-75**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**



#### LISTA CLASSIFICATÓRIA DOS CANDIDATOS A MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO ETAPA 2015.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE VIRADOURO/SP, através de sua Secretária Liliana Renata Rossi Garcia, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

PUBLICAR A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS A MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO ETAPA 2015, NAS ATIVIDADES:

#### CLASSIFICAÇÃO

| UNIDADE ESCOLAR                             | ATIVIDADE                        | NOME DO CANDIDATO          | RG           | TURMAS    |
|---------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------|--------------|-----------|
| EMEF. Sebastião Fernandes Balieiro          | Recreação, Lazer e Brinquedoteca | Angélica de Oliveira Silva | 47.157.608-6 | 03 Turmas |
| EMEF. Sebastião Fernandes Balieiro          | Canto Coral                      | Adriel Antônio Hypólito    | 46.071.492-2 | 03 Turmas |
| EMEF. Profª. Marília Ribeiro Porto Rossetto | Canto Coral                      | Adriel Antônio Hypólito    | 46.071.492-2 | 02 Turmas |

Viradouro, 14 de Agosto de 2015.

Liliana Renata Rossi Garcia  
Secretária Municipal da Educação

Praça da Matriz, 346 – Centro – CEP: 14.740-000  
Telefone: (17) 3392-3700 / 3392-2290 – email sed.viradouro@gmail.com – Viradouro – SP

Código Localizador: YSWCRM6Q

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1c33-1770-2993-3682



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 465, ano III, veiculado em 17 de agosto de 2015.



O documento original foi assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF \*\*\*314998\*\*) em 17/08/2015 às 17:52:40 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SINCOR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/1c33-1770-2993-3682>